



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 44/2018

Manifesta apelo à Secretaria Estadual de Saúde, quanto à disponibilização de vacinas contra a febre amarela para o Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a febre amarela é uma doença infecciosa grave, causada por vírus e transmitida por vetores, podendo muitas vezes levar à morte;

CONSIDERANDO que, no Município de Santa Bárbara d'Oeste a vacina esta sendo aplicada somente em pessoas que viajarão para alguma região classificada como área de risco;

CONSIDERANDO que, Santa Bárbara d'Oeste foi considerada área fora de risco da doença, porém, a população este inquieta e deveras preocupada quanto ao não recebimento da vacina;

CONSIDERANDO que, mesmo sem casos confirmados da doença, seria de suma importância à aplicação da vacina e a imunização em toda a população;

CONSIDERANDO que, não é necessário esperar para que casos da doença surjam em nossa região, arriscando gravemente a vida da população para que uma providência seja tomada, desta forma, peço que esta propositura seja atendida com urgência.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela à Secretaria Estadual de Saúde, quanto à disponibilização de vacinas contra a febre amarela para o Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 18 de janeiro de 2018.

Antonio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-



PROTÓCOLO 857/2018 - 19/01/2018 12:22